



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3507 – Quarta-feira, 29 de Abril de 2009

Saúde amplia vacinação contra a febre amarela

A Secretaria Municipal de Saúde anunciou na tarde de ontem a ampliação do número de postos que disponibilizam a vacina contra a febre amarela. A partir de hoje, a vacina estará disponível em mais sete unidades de saúde, totalizando 19 locais de vacinação (veja quadro). A medida foi adotada porque dois bugios foram encontrados mortos por febre amarela silvestre no município vizinho de Guaíba. Com isto, a zona rural da Capital passa a ser considerada área de risco e a população dessa região deve ser vacinada.

No Estado, a febre amarela tem característica silvestre. Por essa razão, a saúde vai adotar como estratégia a formação de um cinturão de proteção às populações rurais. Inicialmente, a população das regiões Extremo Sul, Restinga, Lomba do Pinheiro, Ilhas, Agronomia e Morro Santana será imunizada. “As pessoas devem ficar tranquilas, porque vamos garantir a vacinação nas zonas de risco”, afirmou o secretário municipal de Saúde.



Ana Carolina Pan – Banco de Imagens – PMPA

Mais de 46 mil doses já foram aplicadas desde janeiro

No feriado de 1º de maio, oito unidades estarão abertas para vacinação contra a febre amarela (veja quadro). De janeiro até agora, mais de 46 mil doses foram aplicadas nos postos de saúde de Porto Alegre.

Locais de vacinação

UBS Macedônia – Avenida Macedônia, 236
UBS Lami – Rua Nova Olinda, 202
UBS Mapa – Rua Cel. Jaime Rolemberg de Lima, 92
UBS Panorama – Estrada João de Oliveira Remião, 6505
PSF Lomba do Pinheiro – Estrada João de Oliveira Remião, 5120
PSF Ilha dos Marinheiros (a partir da tarde) – Rua Sra. Rita de Cássia s/n
PSF Ilha da Pintada (a partir da tarde) – Avenida Presidente Vargas, 390
UBS Belém Novo (Rua Florêncio Farias, 195),
UBS Restinga (Rua Abolição, 850),
UBS Passo das Pedras I (Avenida Gomes de Carvalho, 510)
UBS Santa Cecília (Rua São Manoel, 543);
UBS Tristeza (Avenida Wenceslau Escobar, 2442);
UBS Assis Brasil (Avenida Assis Brasil, 6.615);
UBS Bananeiras (Avenida Coronel Aparício Borges, 2494)

Centro de Saúde Vila dos Comerciantes (Avenida Moab Caldas, 400).
Centro de Saúde IAPI (Rua Três de Abril, 90);
Centro de Saúde Navegantes (Avenida Presidente Roosevelt, 5);
Centro de Saúde Santa Marta (Rua Capitão Montanha, 27)
Centro de Saúde Modelo (Rua Jerônimo de Ornelas, 55).

Unidades que estarão abertas no feriado de 1º de maio

PSF Ilha dos Marinheiros - Rua Sra. Rita de Cássia s/n
PSF Ilha da Pintada - Avenida Presidente Vargas, 390
UBS Macedônia - Avenida Macedônia, 236
UBS Lami - Rua Nova Olinda, 202
UBS Panorama - Estrada João de Oliveira Remião, 6505
UBS Belém Novo – Rua Florência Faria 195
UBS Restinga - Rua Abolição, 850
Pronto-atendimento Lomba do Pinheiro – Estrada João de Oliveira Remião, 5120

Bloqueio contra a dengue no bairro Nonoai

Fredy Vieira – Banco de Imagens – PMPA

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) realiza hoje, a partir das 9h, bloqueio de caso de dengue no bairro Nonoai. A doença foi contraída em Rondônia. Este é o sexto caso da dengue confirmado na Capital. Todos foram importados.

A aplicação do inseticida contra o mosquito *Aedes aegypti* será feita nas ruas Taveira Júnior, Costa Lima, Ney Cabral, Mathilde Zatar, Guilherme Malecchi, Mestre Macedinho, Diamantina e parte da Silveiro Souto. A coordenadora do Programa Municipal de Prevenção à Dengue, Maria Mercedes Bendati, solicita aos moradores e síndicos que facilitem o acesso aos imóveis. A ação será coordenada pelo médico-veterinário Luiz Felipe Kunz Jr.



Bloqueio será no bairro Nonoai a partir das 9h

Caminhada literária

Um passeio pela literatura é o destaque do Viva o Centro a Pé no dia 9 de maio, sábado, orientado pelo professor e escritor Luís Augusto Fischer. Quem quiser participar da Caminhada Literária, pode se inscrever pelos telefones 3289-3738 ou 8114-5504 ou ainda pelo e-mail vivacentroape@gmail.com. O valor é 1 kg de alimento não perecível e haverá caixas para o recolhimento no ponto de saída da caminhada. As doações serão encaminhadas a instituições do município.

O roteiro de aproximadamente duas horas no Centro Histórico da Capital (foto) começa às 10h, com saída do totem do Caminho dos Antiquários, na Demétrio Ribeiro, em frente à Praça Dalto Filho (encontro das ruas Coronel Genuíno e Marechal Floriano). Segue pelo Viaduto Otávio Rocha, Livraria do Globo (rua da Praia), Chalé da Praça XV, Mercado Público e Praça da Alfândega.

Fredy Vieira – Banco de Imagens – PMPA



Jogos de Porto Alegre

Estão abertas as inscrições para os Jogos Abertos de Porto Alegre, edição 2009. A competição (foto) será disputada nas modalidades de basquete, handebol, vôlei, futsal e futebol de campo para crianças e adolescentes entre 10 a 18 anos, categorias masculino e feminino.

O objetivo dos jogos é promover integração esportiva e cultural entre as comunidades de Porto Alegre e região metropolitana. Inscrições podem ser feitas por e-mail ou telefone.

Inscrições — Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME)
E-mail: eventos@sme.prefpoa.com.br
Telefones: (51) 3289-4864, 3289-4866 e 3289-4873.

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



Comerciantes populares

O Setor de Licenciamento da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) está recebendo os comerciantes populares notificados durante ações de fiscalização (foto). A procura deve-se à necessidade de regularização dos boxes no Centro Popular de Compras (CPC).

Conforme o regimento do CPC, cada banca pode ter um auxiliar, exceto as mantidas por portadores de deficiência, que têm permissão para dois auxiliares. As ações de fiscalização no camelódromo terão continuidade ao longo da semana. Serão conferidos itens como cadastramento do auxiliar, afixação do alvará de funcionamento e licenciamento em local visível e presença do titular nas chamadas da Smic. As ações têm o objetivo de garantir a total legalidade das bancas.

Fernando Berríos – Banco de Imagens – PMPA



EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SILVANO FORESTI, 797379, titular, ALAIN CÁSSIO LUIS BEIERSDORF, 803197, suplente, como representantes da Secretaria Municipal de Saúde, para integrarem o triênio do Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, de 1º.1.09 a 31.12.11, através do Ato 87 de 20.4.09 (processo 5.1531.95.6.DMLU).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por solicitação, LILIANE FERRARI GIORDANI, 393402/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, 15626027, a contar de 16.3.09, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 440 de 20.4.09 (processo 1.13210.09.2).

EXONERA, por solicitação, a contar de 10.3.09, GERALDO ADAMI TCACENCO, 473549-01, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 441/09 (processo 1.12739.09.0).

NOMEIA a candidata aprovada, no Concurso Público 439, homologado em 14.4.08, autorizado em 19.3.09, CLAUDIA REGINA HENTGES, 48128.5, médico - Neonatologia - 9º Lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, através do Ato 437 de 20.4.09 (processo 1.7831.09.9).

NOMEIA a candidata aprovada, no Concurso Público nº 439, homologado em 14.04.2008, autorizado em 17.2.09, ANDREA COELHO MAGALHÃES, 56657.6, médico - Anestesiologia - 17º Lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, através do Ato 439 de 20.4.09 (processo 1.8472.09.2).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato aprovado no Concurso Público 439, homologado em 14.4.08, autorizado em 28.1.09, GABRIEL GARCIA ROLIM DE MOURA, médico - Radiologia - 4º Lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 322,

de 31.3.09, que o nomeou em caráter efetivo, face a expressa desistência à nomeação, através do Ato 438 de 20.4.09 (processo 1.69077.08.8).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 26.3.09, ANGELITA CONCEIÇÃO ROSA, 350531/1, professora M5, ED.1.03.M5, para exercer a função gratificada de vice-diretor de escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck, 15626021, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 347 de 17.4.09 (processo 1.20088.09.4).

DESIGNA, a contar de 1º.4.09, ROSANE MESSA MACHADO, 321798/1, técnica em nutrição e dietética, TP.1.05.07, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, 11130001, do Núcleo de Manutenção, 15301009, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 349 de 17.4.09 (processo 1.20096.09.7).

DESIGNA, a contar de 23.3.09, ALZOMIRO LARRONDA SOBRINHO, 6448.0, eletricitista, OP.1.01.04, para exercer a função gratificada de gerente I, 11150026, da Gerência de Administração do Edifício, 12521002, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 736 de 31.3.09 (processo 1.15932.09.5).

DISPENSA, a contar de 23.3.09, CLEON JOSÉ DE SOUZA RODRIGUES, 81398/04, apontador, AC.1.03.04, da função gratificada de gerente I, 11150026, da Gerência de Administração de Edifício, 12521002, da Coordenação de Administração de Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 735 de 31.3.09 (processo 1.15932.09.5).

MODIFICA, em relação a TANIA EHLERS BRANDÃO, 543280/4, auxiliar técnica, 21130002, o Ato 61 de 27.1.09, que a dispensou da função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Assessoria de Planejamento e Programação, 15004001, do Gabinete de Secretária, da Secretaria Municipal de Educação, quanto à data, que passa a ser 24.2.09, com

base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 346 de 16.4.09 (processo 1.19637.09.8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 02/12/08, CESAR AUGUSTO BASTOS LEÃO, 70243.5, estatutário, Guarda Municipal, FV-2.02.04.C.03-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal n.º 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal n.º 11052/04, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º, da LC n.º 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º da EC n.º 41/03; Lei Federal n.º 10887/04; CPF 48465224072, PASEP 10772569220, através do Ato 220 de 15.4.09 (processo 01.069069.08.5). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

APOSENTA, a contar de 02/09/08, LUCIA TELENE VIDAL RODRIGUES, 36837.7, estatutária, Técnico em Enfermagem, TP-1.07.07.A.04-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 81,67% da remuneração computável para o cálculo do provento, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º, da LC n.º 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 41/03; Lei Federal n.º 10887/04; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; CPF 59285087000, PASEP 12334013759, através do Ato 223 de 15.4.09 (processo 01.051936.08.9). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

APOSENTA, a contar de 01/06/08, FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA NASCIMENTO, 19235.4, estatutária, Professor, ED-1.03.M3.C.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, compulsoriamente, por limite de idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 8839/10950d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 35, parágrafo único, da LC n.º 478/02; artigo 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 41/03; Lei Federal n.º 10887/04; artigo 107, da LC n.º 478/02; CPF 28301900091, PASEP 10041248411, através do Ato 224 de 15.4.09 (processo 01.017419.08.5). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 6.3.09, aos dependentes de JORGE PARAGUASSU CARVALHO FIGUEIRO, 32300.6, falecido em 6.3.09, estatutário, operador de subestação, OB.2.04.04.B.03, 30 horas, inativo do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos integrais (média contributiva), através do Ato 595 de 5.9.08 a contar de 8.7.08, em regime financeiro de repartição simples, sem paridade, no valor total mensal, corres-

pondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 25% à NYRUBE TORBES FIGUEIRO, 6498.0, filha, CPF 3036619097, data-fim 12.9.19, 25% a KEROLYN FERREIRA FIGUEIRA, 6499.8, filha CPF 2399310098, data-fim 6.3.11, e 25% a DAISSON ANDRE FERREIRA FIGUEIRO, 6500.3, filho, CPF 2554063044, data-fim 16.12.12, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06 e 10223/07; Fica reservada a cota de 25% para outro possível pensionista; CIC do ex-servidor: 45261547091, PASEP do ex-servidor 12088644409, através do Ato 227 de 15.4.09 (processo 1.17711.09.6 e 1.18942.09.1). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 13.1.09, aos dependentes de ANTONIO ANGELO PEDRON, 393.9, falecido em 13.1.09, estatutário, assessor administrativo - excedente, 45.0.31.2.D.13, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço com provento integral, através do ato 390 de 29.11.74, em regime financeiro de repartição simples, sem paridade, no valor mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento, rateado à razão de: 100% à SUELY DAMBROS PEDRON, 6508.6, CPF 67150527000, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria Interministerial MPS/MF 77/08, artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02; Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07, ato administrativo 208 de 3.6.76 (avanço trienal), ato administrativo 256 de 2.7.87 (avanço trienal), ato administrativo 1035 de 28.12.88 (referência D), processo 3.6345.03.4 (gratificação de incentivo técnico GIT); CIC do ex-servidor : 2449811087, através do Ato 229 de 16.4.09 (processo 1.5692.09.1). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 21.8.08, aos dependentes de CARLOS ALBERTO LOUREIRO, 8201.6, falecido em 21.8.08, estatutário, agente de fiscalização, FV.1.01.07.C.07, 30 horas, inativo da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, aposentado por invalidez com provento integral, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 25.2.64, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 50% à ELISABETH TORQUATO, 6502.9, companheira, CPF 46899812053, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06 e 10223/07; fica reservada a cota de 50% para outro possível pensionista, CIC do ex-servidor 6595774020, PASEP do ex-servidor 10042669097, através do Ato 232 de 16.4.09 (processo 1.53182.08.1). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

MODIFICA, em relação ao ex-servidor DIOMAR GEITENS, 7338.7, falecido em 4.1.09, estatutário, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado por tempo de serviço, com provento integral,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

através do Ato 754 de 21.6.83, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 1º.9.55, o Ato 164 de 16.3.09, que concedeu pensão por morte, quanto ao valor total mensal, constante no objeto daquele, que passa a ser, correspondente à totalidade do provento, rateado à razão de: 100% à AMÉLIA GEITENS, 6476.6, CPF 65887379049, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria Interministerial MPS/MF 77/08, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07; CIC do ex-servidor 5477689072, PASEP do ex-servidor 10042660871, através do Ato 225 de 15.4.09 (processo 1.3362.09.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação ao ex-servidor JORGE ROGÉRIO GONÇALVES DOS SANTOS, 12684.9, falecido em 25.6.08, estatutário, motorista, OP.1.15.04.D.07, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, falecido em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 30.5.85, o Ato 1021 de 12.12.08, no valor mensal, correspondente à totalidade do provento do ex-servidor, quanto à inclusão de um pensionista e alterando o percentual da reserva de cota, que passa a ser rateado à razão de: 33,33% a ROBERTA OLIVEIRA DOS SANTOS, 6396.6, data-fim 27.2.14, CPF 2849044067, filha e 33,33% a LUMA PEREIRA DOS SANTOS, 6497.2, data-fim 21.9.27, CPF 3009225075, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06 e 10042/06 e Decreto 15943/08; Fica reservada a cota de 33,34% para outro possível pensionista; CIC do ex-servidor 22091432091, PASEP do ex-servidor 10717912679, através do Ato 226 de 15.4.09 (processos 1.36277.08.8 e 1.17123.09.7 Constitucional 41/03). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação ao ex-servidor PAULO CESAR CARDOSO DA SILVA, 74223.8, falecido em 7.2.09, estatutário, servente de laboratório, OP.2.14.03.D.08, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 5.8.82, o Ato 169 de 17.3.09, no valor total mensal, correspondente à totalidade do provento do ex-servidor, alterando o valor total, com novo cálculo rateado à razão de: 50% a SONIA MARCIA CARDOSO, 6487.3, CPF 71776940059, cônjuge, e 50% a FABIOLA CARDOSO DA SILVA, 6488.1, CPF 2996299027, filha, data-fim 4.8.20, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07; CIC do ex-servidor 28606248053, PASEP do ex-servidor 10656395106, através do Ato 231 de 16.4.09 (processo 1.11258.09.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA a contar de 1.4.09, MARIO ROBERTO LIMA, 631910, Gari AC.3.08.02.D.8 da Seção de Coleta Especial, do exercício da Função Gratificada Setor de

Coleta Eventual 1.3.1.3, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 24 de 7.4.09 (processo 5.826.09.0).

DISPENSA a contar de 1.4.09, MARIA INÊS DOS SANTOS MELLO, 664495, Técnico de Comunicação Social ES.3.19.NS. C.6. do Gabinete da Direção Geral, do exercício da Função Gratificada de Chefe de Grupo 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 26 de 8.4.09 (processo 5.1708.05.8).

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.3.09, em relação a LUCIANA DELGADO DA SILVA, 906831/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, da Portaria 2491, de 11.12.08, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º.1.09 a 31.12.10, através da Portaria 866 de 17.4.09 (processo 1.20091.09.5).

CESSA EFEITOS, a contar de 18.3.09, em relação a LUIZA HELENA DA SILVA MELO CAVALCANTI, 351031/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, da Portaria 2491, de 11.12.08, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º.1.09 a 31.12.10, através da Portaria 867 de 17.4.09 (processo 1.20089.09.0).

CESSA EFEITOS, a contar de 25.3.09, em relação a MÁRCIA ALVES OLIVEIRA, 415112/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, da Portaria 3434, de 26.12.05, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.06, através da Portaria 868 de 17.4.09 (processo 1.10904.09.3).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.3.09, em relação a LENIR DOS SANTOS MORAES, 435305/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, da Portaria 2494, de 11.12.08, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.09, através da Portaria 869 de 17.4.09 (processo 1.9929.09.6).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.3.09, em relação a MICHELLE COSTA GOFFERMANN, 469558/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, da Portaria 3109, de 27.12.07, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.08, através da Portaria 870 de 17.4.09 (processo 1.12536.09.1).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.3.09, em relação a MAGNOLIA GOMES, 349449/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, da Portaria 1324, de 13.6.01, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, até ulterior deliberação, de 1º.1.01, através da Portaria 871 de 17.4.09 (processo 1.9940.09.0).

CESSA EFEITOS, a contar de 4.3.09, em relação a KARIN LISIANE WENTZEL, 527935/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, da Portaria

819, de 28.3.05, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, até ulterior deliberação, de 1º.1.05, através da Portaria 873 de 17.4.09 (processo 1.11532.09.2).

CESSA EFEITOS, a contar de 2.3.09, em relação a MARA DA ROCHA FERNANDES, 258559/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, da Portaria 1962, de 15.9.08, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, de 1º.9.08 a 31.12.09, através da Portaria 875 de 17.4.09 (processo 1.10514.09.0).

CESSA EFEITOS, a contar de 2.3.09, em relação a FABIANA BORGES MEIRA, 469674/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, da Portaria 3109, de 27.12.07, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, através da Portaria 885 de 17.4.09 (processo 1.20094.09.4).

CESSA EFEITOS, a contar de 3.3.09, em relação a CINTIA SANTAFE SCHERER, 393980/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, da Portaria 131, de 2.3.04, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, através da Portaria 889 de 17.4.09 (processo 1.11041.09.9).

CONCEDE, de 1º.6.05 até 31.1.08, a LUCIANO SOARES IFRAN, 482198/1, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, da Secretaria Municipal de Administração, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível dois, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 831 de 14.4.09 (processo 1.55808.08.5)

CONVOCA, até ulterior deliberação, a contar de 1º.3.09, MAGNOLIA GOMES, 349449/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 872 de 17.4.09 (processo 1.9940.09.0).

CONVOCA, até ulterior deliberação, a contar de 4.3.09, KARIN LISIANE WENTZEL, 527935/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 874 de 17.4.09 (processo 1.11532.09.2).

CONVOCA, de 2.3.09 a 31.12.10, ESTER RODRIGUES LEAO, 816120/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 884 de 17.4.09 (processo 1.19691.09.2).

CONVOCA, de 3.2 a 4.3.09, BETHANIA REIS RODRIGUES, 816325/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 886 de 17.4.09 (processo 1.19694.09.1).

CONVOCA, de 3.4.09 a 31.12.10, ADRIANA WINTER FERREIRA, 329827/1, monitora, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de tempo integral,

com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 887 de 17.4.09 (processo 1.20097.09.3).

CONVOCA, de 1º.4.09 a 31.12.10, ALZIRA BEATRIZ SILVA CASAGRANDE, 450367/1, monitora, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 888 de 17.4.09 (processo 1.20095.09.0).

MODIFICA LUIZA HELENA DA SILVA MELO CAVALCANTI, 351031/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 2493 de 11.12.08, que fez cessar a Portaria 1301, de 13.6.01, quanto ao período que passa a ser 1º.1 a 17.3.09, e não como constou, através da Portaria 876 de 17.4.09 (processo 1.20089.09.0).

MODIFICA ANDREA DE ALMEIDA DE JESUS, 420521/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 3107 de 27.12.07, que fez cessar o regime suplementar de trabalho, quanto ao período que passa a ser 1º.1.08 a 1º.3.09, através da Portaria 890 de 17.4.09 (processo 1.19691.09.2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOSÉ ALFREDO FLORES ROJAS, 439864/3, JORGE ARLINDO MADRUGA, 342510/3, ROGÉRIO SANTOS DE OLIVEIRA, 426146/5, todos contadores, e JANETE EVERLING, 359431/1, técnica em contabilidade, como representantes da Célula de Gestão Financeira e REGINA MIRANDA VALLE, 333302/3, CLEIDE LAMMEL LUCAS, 467010/3, LISETE MISTRELLO FUNARI, 203467/3, contadoras, como representantes da Área de Auditoria geral, todos da Secretaria Municipal da Fazenda, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem grupo de trabalho com o intuito de desenvolver ações no sentido de promover a Convergência da Contabilidade Pública Municipal às Normas Internacionais de Contabilidade, publicadas pela Internacional Federation of Accountants (IAAC) e às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (EFC), através da Portaria 141 de 16.4.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA JORGE LUÍS PORTANOVA, 288904, a se afastar do Município, para participar do XIII Congresso Internacional da ABRACOR – Associação Brasileira de Conservadores e Restauradores de Bens Culturais, a realizar-se em Porto Alegre- RS, de 13 a 17.4.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 72 de 17.4.09.

AUTORIZA AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, 305252, técnico em comunicação social, a se afastar do Município, para participar do I Encontro da Rede Funarte de Dança, a realizar-se na cidade do Rio de Janeiro- RJ, de 2 a 3.5.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 73 de 17.4.09.

CONCEDE autorização a PEDRO RUBENS

NEI F VARGAS, 275867/2, técnico em cultura, a se afastar do Município, para participar do Seminário Mercado Central: Memória e Perspectivas a realizar-se em Belo Horizonte-MG, de 16 a 17.4.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 71 de 15.4.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA LUIZ ALBERTO CARVALHO JÚNIOR, 784981/1, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a se afastar do Município, sem ônus de diárias para o município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, na cidade de Gramado/RS, para participar do Fórum Internacional do Agronegócio Florestal, de 22 a 24.4.09, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 129 de 15.4.09.

DESIGNA a contar de 14.4.09, FÁBIO JOSÉ GIRARDI, 882735/1, CLÁUDIA PEREIRA DA COSTA, 945812/1, MARA ANGÉLICA DA SILVA, 111871/1, OSCAR FRANCISCO ROMERA CARLSON, 363732/1, ALBERTO LUIS SERRALLACH RODRIGUES, 247392/2, GERSON MENA BARRETO SILVA, 333776/1 e ROSANE DE OLIVEIRA AZEVEDO, 676011/2, para integrarem o Grupo de Trabalho para estudar e apresentar projeto de implantação do protocolo da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, através da Portaria 127 de 15.4.09.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 229 de 12.12.08, que determinou a abertura de sindicância para apurar os fatos articulados no processo 1.54403.08.1 e designou como sindicantes os servidores ENEIDA EUGSTER CUNHA, 40153.8/1 e ROGÉRIO CARLOS ROST, 35238.2/1, através da Portaria 41 de 15.4.09.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o assistente administrativo ALEXANDRE MIGUEL, 33320.0 como sindicante e a apontadora VERA LÚCIA MUTTO, 27319.6, como secretária, ambos da Comissão Permanente de Sindicância do Departamento de Esgotos Pluviais, para apurar os fatos constantes no processo 1.16897.09.9, de acordo com o artigo 222 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 47 de 13.4.09.

DESIGNA o assistente administrativo ALEXANDRE MIGUEL, 33320.0, assistente administrativa, como sindicante e a apontadora VERA LÚCIA MUTTO, 27319.6, como secretária, ambos da Comissão Permanente de Sindicância do Departamento de Esgotos Pluviais, para apurar os fatos constantes no processo 1.17144.09.4, de acordo com o artigo 222 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 48 de 13.4.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES e DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os funcionários GLACI SCHMITT, matrícula 147595, servidora da Secretaria Municipal dos Transportes – SMT, LUCIANE SIMÕES DO COUTO ABREU, matrícula 11.452 e ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, matrícula 9180, servidores da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.-EPTC, para, sob a presidência do primeiro, em seu impedimento substituível pelos demais membros, comporem a Comissão Especial de

Licitação encarregada de processar e julgar a licitação para contratação de empresa para prestação de serviço de taquigrafia, conforme especificações constante no processo 001.014879.09.3. Compete a Comissão Especial de Licitação: instruir o processo licitatório, paginando-o e anexando documentos pertinentes; prestar informações aos interessados e responder a eventuais impugnações apresentadas; receber abrir, analisar e julgar os documentos e propostas apresentadas, procedendo, respectivamente, à habilitação ou inabilitação dos licitantes e classificação ou desclassificação das propostas; realizar as diligências que se fizerem necessárias; usar da faculdade prevista nos artigos 15 a 17 da Lei Federal 8.987/95 e artigo 48, §3º, da Lei Federal 8.666/93, diante da inabilitação de todos os licitantes ou desclassificação de todas as propostas; rever suas decisões de ofício ou mediante provocação (recurso), informando, quando for o caso à autoridade superior os recursos interpostos; conduzir as sessões e os trabalhos realizados: analisar julgar e classificar as propostas; caberá ao Presidente da comissão assinar as publicações, conforme os artigos 21, artigo 61, parágrafo único e artigo 109 da lei 8.666/93. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com base no artigo 6, inciso XVI, da Lei 8666/93, através da Portaria 6 de 16.4.09.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais;

CONCEDE, a contar de 1º.4.09, a ADRIANA ROCHA REHM, 664410, técnico em contabilidade TP.3.03.07.A.2, da Divisão Financeira, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 6, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis nº6410/89 e nº10480/08, combinado com o disposto na Instrução nº02/08, alterada pela Instrução Normativa nº05/08, item I, incisos I e II, combinado com o item 2, inciso I, através da Portaria 352 de 7.4.09 (processo 5.1420.08.9).

CONCEDE, de 1º a 9.3.09, a CLAUDIO DE OLIVEIRA DEL CORONA, 657958, assistente administrativo AA.3.04.06.C.6, do Serviço Jurídico, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 6, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis nº6410/89 e nº10480/08, combinado com o disposto na Instrução nº02/08, alterada pela Instrução Normativa nº05/08, item I, inciso III, letra “a”, c/c o item 2, inciso I, através da Portaria 354 de 7.4.09 (processo 5.1418.08.4).

CONCEDE, a contar de 1º.4.09, a OTOMAR OSORIO BAULER JUNIOR, 657740, apontador, AC.3.02.04 da Divisão de Limpeza e Coleta, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis nº6410/89 e nº10480/08, combinado com o disposto na Instrução nº02/08, alterada pela Instrução Normativa nº05/08, item I, incisos III, letra “i”, c/c o item 2, inciso II, através da Portaria 355 de 7.4.09 (processo 5.1402.08.0).

CONCEDE, de 18.4.06 a 14.4.07 e de 19.10.07 a 10.3.08, a VILSON TADEU ESTEVÃO, 662206, auxiliar de serviços gerais AC.3.05.02.B.5, da Seção Zona Leste, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do

empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 09.06.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 03.11.95 e parecer do Serviço Jurídico anexado ao mesmo processo, através da Portaria 368 de 14.4.09 (processo 5.733.09.1).

CONCEDE, a contar de 1.4.09, a ZULMA GOMES LENTINO, 401186, psicóloga .3.17.NS.B.5, da Divisão de Recursos Humanos, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis nº6410/89 e nº10480/08, combinado com o disposto na Instrução nº02/08, alterada pela Instrução Normativa nº05/08, item I, incisos III, letra “i”, c/c o item 2, inciso II, através da Portaria 370 de 15.4.09 (processo 5.1411.08.0).

DESIGNA, a contar de 1º.4.09, THALES MACHADO FILHO, 629069, assessor para assuntos jurídicos, como Presidente, HELOISA MARIA UNGARETTI, 209585, sociólogo, como secretária, MARINES DAL POZZO DE MATOS, 319366, contadora, como membro e JANAINA SARTORI FERRANTINO, 440155, assistente administrativo, como membro suplente, para constituírem a Comissão Permanente de Inquérito do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com base no artigo 9º, inciso II da Lei 4080 de 15.12.75, através da Portaria 353 de 7.4.09 (processo 5.5320.99.2).

DESIGNA, AUGUSTO CESAR PIO DE ALMEIDA, matrícula 174388, administrador ES.3.01.NS.D.12, para representar esta Autarquia junto ao DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RIO GRANDE DO SUL – DETRAN/RS, outorgando-lhe poderes para tratar de assunto burocrático-administrativo junto aquele Departamento Estadual, transferindo para este Departamento Municipal os seguintes veículos: 1) VW/KOMBI, placa IHP7219, ano 1992, Chassi 9BWZZZ23ZNP007672; 2) TOYOTA/BAND, B J55LP 2BL, placa ICJ2119, ano 1994, Chassi 9BRBJ0060R1002814; 3) VW/KOMBI, placa IHL9750, ano 1990, Chassi 9BWZZZ23ZLP005829; 4) VW 7.90 S, ano 1991, modelo 1992, placa IHL9740, Chassi 9BWLTH739MDB30630, Renavan 56419838-2, cor Branca; 5) VW/KOMBI, ano 1992, placa IAS7706, Chassi 9BWZZZ23ZNP023083; 6) VW/KOMBI, placa IIG7859, Chassi 9BWZZZ23ZNP000406, 7) VW/GOL, ano 1991, placa IHO5807, Chassi 9BWZZZ30ZMT002223, os quais foram doados pelo Município de Porto Alegre, conforme Processos Administrativos 001.033558.08.6, 002.071291.05.9, 001.025139.08.8, 01.047396.02.4, 001.032395.05.1, respectivamente, através da Portaria 369 de 14.4.09 (processo 5.2690.08.0).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a contar de 1º.3.09 a EROS VELAUSEN JUNIOR, 644551, continuo AC.3.03.03.C.7, da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “F” da LC.133/85 e item 6.1 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DSR/UTC, com vigência atual, através da Portaria 351 de 7.4.09 (processo 5.537.09.8).

CONCEDE a contar de 1º.1.09 a ADRIANE ALVES SILVA, 658847, apontador

AC.3.02.04.B.5, da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau Máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da LC.133/85 e item 7.8 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/Divisão de Destino Final, com vigência atual, através da Portaria 362 de 14.4.09 (processo 5.038.09.1).

CONCEDE a contar de 1º.4.09 a ROGERIO ANTONIO DIAS, 656541, gari AC.3.08.02.C.6, da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau Máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da LC.133/85 e item 7.18 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SAF/DA/Seção de Atividades Auxiliares, com vigência atual, através da Portaria 363 de 14.4.09 (processo 5.820.09.1).

CONCEDE a contar de 12.8.08 a GLAUSIA MARILHA MATTOS FERNANDES, 647035, operário de limpeza CLT0002.A.6, da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau Máximo (40%), com base no artigo 68 da Consolidação das Leis do Trabalho e item 7.5 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DSR/Coleta Seletiva, com vigência atual, através da Portaria 365 de 14.4.09 (processo 5.1877.08.9).

CONCEDE a contar de 16.3.09 a CLAUDIO ROBERTO SOARES, 76172, agente de fiscalização FV.3.01.07.D.9, do Serviço de Fiscalização, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau Máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da LC.133/85 e item 6.1.6 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/SEFIS, com vigência atual, através da Portaria 367 de 14.4.09 (processo 5.603.09.0).

CONVOCA, a contar de 1º.4.09, RICARDO CESAR FUENTES, 663557, motorista OP.3.14.04 da Divisão de Limpeza e Coleta, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 37, inciso I, letra “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.01.88, através da Portaria 356 de 8.4.09 (processo 5.2888.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 12.8.08, em relação a GLAUSIA MARILHA MATTOS FERNANDES, 647035, operário de limpeza CLT0002.A.6, da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, os efeitos da Portaria 656 de 25.7.07, que concedeu o adicional de insalubridade em grau Máximo (40%), através da Portaria 364 de 14.4.09 (processo 5.1877.08.9.).

FAZ CESSAR, a contar de 16.3.09, em relação a CLAUDIO ROBERTO SOARES, 76172, agente de fiscalização FV.3.01.07.D.9, do Serviço de Fiscalização, os efeitos da Portaria 871 de 5.10.07, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 366 de 14.4.09 (processo 5.603.09.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a servidora BERNADETE EZILDA BERTOLETTI, 626573, administrador ES.3.01.NS.D.11 deste Departamento, a Portaria 151 de 20.1.09, que prorroga a cedência no período de 01.01.09 a 31.12.12, tendo em vista seu retorno para este Departamento, através da Portaria 334 de 31.3.09 (processo 5.1003.99.2).

Anexos

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI os servidores aposentados arrolados em relação anexa, conforme relação anexa, inativos, do quadro por falecimento ocorrido nas respectivas datas informadas, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 83 de 13.4.09 (processo 1.16836.09.0)

Matr.	Nome	Órgão Origem	Data/ Falecimento
12383.6	ANA RITA DA COSTA ÁVILA	SMED	25/02/09
08036.6	ANTONIO LUMERTZ	SMOV	16/02/09
02430.7	ENEDINA DA SILVA OLIVEIRA	SMF	22/02/09
06860.1	JOSÉ MALTA	SMOV	23/02/09
04202.8	LYDIA LITWINSKI	SMDHSU	13/03/09
01623.8	MARIA LUZIA FONSECA THOMAS	SMED	11/02/09
08930.0	MILTON RODRIGUES VAZ	SMA	21/02/09
21196.1	MOYSETA DOS REIS	SMS	26/02/09
00648.6	ALFREDO TEIXEIRA DA ROSA	DMAE	10/02/09
32300.6	JORGE PARAGUASSU CARVALHO FIGUEIRÓ	DMAE	06/03/09
25457.3	JOSÉ LUIZ DINIZ BARRADAS	DMAE	14/02/09
14548.2	ELEUTERIO ANTUNES	DMLU	23/02/09

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os servidores relacionados abaixo, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, nos respectivos períodos, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 877 de 17.4.09 (processo 1.19690.09.6).

Matr.	Nome	No período de	A contar de
795759/4	ANGELA MARIA BORBA CARDOSO	26.2.09	31.12.09
855458/1	CARLA CRISTINA CADAXA MOREIRA	2.3.09	31.12.09
896916/1	JUCELIA OLIVEIRA RODRIGUES	2.3.09	31.12.09
909340/1	VIVIANE SAAD DUTRA	2.3.09	31.12.09
914980/1	SIDAMAIA DIAS SANTOS PINTO	2.3.09	31.12.09
915777/1	FABIANO DIDIO MEDEIROS	2.3.09	31.12.09
915790/1	ELANE NÚBIA DA SILVEIRA	2.3.09	31.12.09

CONVOCA os servidores abaixo, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 882 de 17.4.09 (processo 1.19759.09.6).

Matr.	Nome	De	Até
52939.7/01	SOLANGE TEREZINHA FINK	2.3.09	31.12.09
54632.2/01	KARINA DE MELO PINTO	5.3.09	31.12.09
81900.4/01	VERA REGINA OLIVEIRA DIEHL	2.3.09	31.12.09

FAZ CESSAR, em relação aos servidores indicados, da Secretaria Municipal de Educação, as respectivas Portarias que os convocaram para cumprirem regime suplementar de trabalho, nos respectivos períodos, através da Portaria 878 de 17.4.09 (processo 1.19690.09.6).

Matr.	Nome	Portaria	No período de
795759/4	ÂNGELA MARIA BORBA CARDOSO	3109, de 27.12.07	26.2.09 a 31.12.09
915777/1	FABIANO DIDIO MEDEIROS	2495, de 11.12.08	2.3.09 a 31.12.09
915790/1	ELANE NÚBIA DA SILVEIRA	2495, de 11.12.08	2.3.09 a 31.12.09

FAZ CESSAR, em relação aos servidores indicados, da Secretaria Municipal de Educação, as respectivas Portarias que os convocaram para realizarem serviço noturno, através da Portaria 880 de 17.4.09 (processo 1.20090.09.9).

Matr.	Nome	A contar de
420521/1	ANDRÉA DE ALMEIDA DE JESUS	28.2.09
344932/1	DENISE KOEFENDER DE C. MENEZES	1º.3.09
71253/2	ELAINE KUNZLER MOREIRA	1º.3.09
915790/1	ELANE NUBIA DA SILVEIRA	1º.3.09
850590/1	LUCIANA PICCOLI	1º.3.09
529464/1	LUIZ OSCAR RAMOS CORREA	1º.3.09
263063/1	MARIA JANAÍNA S. ABENSERRAGE	1º.3.09
897295/1	MICHELE ROSSONI ROSA	2.3.09
179556/2	SANDRA JAQUELINE S. DOS SANTOS	1º.3.09
158851/2	SARIANE DA SILVA PECOITS	1º.3.09
479795/1	VIRGÍNIA BEDIN	2.3.09

FAZ CESSAR, em relação aos servidores abaixo, da Secretaria Municipal de Educação, da convocação de regime complementar de trabalho, através da Portaria 883 de 17.4.09 (processo 1.19691.09.2).

Matr.	Nome	Portaria	A contar de
42052.1/01	ANDREA DE ALMEIDA DE JESUS	3104 de 27.12.07	2.3.09
81612.0/01	ESTER RODRIGUES LEAO	2491 de 11.12.08	2.3.09

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 1º.4.09, aos servidores abaixo relacionados, da Seção Zona Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “F” da LC.133/85 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DLC, com vigência atual, através da Portaria 358 de 13.4.09 (processo 5.584.08.8).

127829	MAURICIO RAMOS BARCELOS
644966	EDSON LUIS DE SOUZA GEYER
640272	AYRTON CARVALHO
657880	LEANDRO P.DE SOUZA
652493	PAULO R. FERREIRA
661962	JORGE M. DE S.GEYER
92682	LUIZ GONSALVES DA SILVA
646250	LUIZ ALVES DE ANDRADE
640843	LUIZ CARLOS MACIEL
484810	LUIZ ENRIQUE F.DOS SANTOS
631453	PAULO G.N.FREITAS
663545	ROGERIO DA R.CAUDURO
630667	SERGIO C.ULGUIM
650605	CLEBER LUIS FERREIRA
660866	JULIO CESAR VAL
640090	VILSON P.DA SILVA
633444	WALDEMAR V.DOS SANTOS
644782	VERA LUCIA M.FERREIRA
651245	LICIA DE CASTRO
639798	ANTONINHA S. DOS SANTOS
359080	REGINA ROSANGELA F.DA SILVA
642670	JEFERSON R.MACHADO
660192	JANE BEATRIZ GOMES DA SILVA
646353	JOSÉ A. LEONETTI
660015	CLAUDIOMIRO O. ALVES
630333	CLAUDIO RENATO O. COSTA
650046	JOAO BATISTA LOPES DA SILVA
654430	DANIEL MAIER SILVEIRA
661561	JOAO ARES PRESTES FRANCO
641793	JOAO LUIS FORTES RAMOS
638113	ANTONIO JOAQUIM DA COSTA
651634	PAULO RENATO DA S.COSTA
636300	MARCO ANTONIO R.DA SILVA
650307	JERONIMO SEBASTIÃO F.DA SILVA
666893	JORGE RODRIGUES DE SOUZA
651774	SERGIO LUIS RAMOS MARIA
627905	CLAUDIONOR FRANCISCO GEYER
647503	GUACIRA VARGAS MACHADO
259990	CARLOS ALBERTO DE A. FLORES
639920	GILBERTO HOFFMANN .PEREIRA
639312	CARLOS ALBERTO GONÇALVES
663284	LUIZ CARLOS LOPES
654350	MARCOS ANTONIO DE A.SOARES
652390	MIGUEL ANTONIO V.FERREIRA
638848	JOÃO BATISTA E.RODRIGUES
662140	MARLENE T. DA SILVA QUINTANA
631799	NILVA CARVALHO DA SILVA
645774	ALUIR FRANCISCO MANENTI
645968	CLAUDIO REMI CONTE
628727	EDISON LUIZ EUFRASIO DA SILVA
639476	RENATO PEREIRA RODRIGUES
629677	JOSE RENI DA ROSA VIEIRA
661317	PAULO ROBERTO MACIEIRA MIDON
632159	MARCO AURELIO OTTONI INACIO
635203	JORGE KUN
639257	JORGE LIRIO DIAS DA SILVA
651099	CARLA ANDREA SILVA FRANCISCO
640041	JOLAR GUITZ FONTOURA
657533	IVALDO RODRIGUES ESCOUTO
661482	JULIO CESAR BONIFACIO
651040	BRUNILDO FRANCISCO DE ASSIS
644836	CLEBER DE OLIVEIRA FERREIRA
639452	ADAO ZEFERINO F.MACHADO
657338	LUIZ CARLOS COSTA
646183	ENIO BATISTA VERNES
657302	JOAO CARLOS DA SILVA SILVEIRA
654933	LUIZ ROBERTO G. DA SILVA
660039	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA

FAZ CESSAR, a contar de 1º.4.09, aos servidores abaixo relacionados, da Seção Zona Sul, os efeitos das respectivas Portarias, que concedeu Adicional de Insalubridade em grau máximo (40%) e médio (20%), através da Portaria 357 de 13.4.09 (processo 5.584.08.8).

Matr.	Nome	Insalubridade
127829	MAURICIO RAMOS BARCELOS	40%
644966	EDSON LUIS DE SOUZA GEYER	40%
640272	AYRTON CARVALHO	40%
657880	LEANDRO P.DE SOUZA	40%
652493	PAULO R. FERREIRA	40%
661962	JORGE M. DE S.GEYER	40%
92682	LUIZ GONSALVES DA SILVA	40%
646250	LUIZ ALVES DE ANDRADE	40%
640843	LUIZ CARLOS MACIEL	40%
484810	LUIZ ENRIQUE F.DOS SANTOS	40%
631453	PAULO G.N.FREITAS	40%
663545	ROGERIO DA R.CAUDURO	40%
630667	SERGIO C.ULGUIM	40%
650605	CLEBER LUIS FERREIRA	40%

660866	JULIO CESAR VAL	40%
640090	VILSON P.DA SILVA	40%
633444	WALDEMAR V.DOS SANTOS	40%
644782	VERA LUCIA M.FERREIRA	40%
651245	LICIA DE CASTRO	40%
639798	ANTONINHA S. DOS SANTOS	20%
359080	REGINA ROSANGELA F.DA SILVA	40%
642670	JEFERSON R.MACHADO	40%
660192	JANE BEATRIZ GOMES DA SILVA	40%
646353	JOSÉ A. LEONETTI	40%
660015	CLAUDIOMIRO O. ALVES	40%
630333	CLAUDIO RENATO O. COSTA	40%
650046	JOAO BATISTA LOPES DA SILVA	40%
654430	DANIEL MAIER SILVEIRA	40%
661561	JOAO ARES PRESTES FRANCO	40%
641793	JOAO LUIS FORTES RAMOS	40%
638113	ANTONIO JOAQUIM DA COSTA	40%
651634	PAULO RENATO DA S.COSTA	40%
636300	MARCO ANTONIO R.DA SILVA	40%
650307	JERONIMO SEBASTIÃO F.DA SILVA	40%
666893	JORGE RODRIGUES DE SOUZA	40%
651774	SERGIO LUIS RAMOS MARIA	40%
627905	CLAUDIONOR FRANCISCO GEYER	40%
647503	GUACIRA VARGAS MACHADO	40%
259990	CARLOS ALBERTO DE A. FLORES	40%
639920	GILBERTO HOFFMANN .PEREIRA	40%
639312	CARLOS ALBERTO GONÇALVES	40%
663284	LUIS CARLOS LOPES	40%
654350	MARCOS ANTONIO DE A.SOARES	40%
652390	MIGUEL ANTONIO V.FERREIRA	40%
638848	JOÃO BATISTA E.RODRIGUES	40%
662140	MARLENE T. DA SILVA QUINTANA	40%
631799	NILVA CARVALHO DA SILVA	40%
645774	ALUIR FRANCISCO MANENTI	40%
645968	CLAUDIO REMI CONTE	40%
628727	EDISON LUIZ EUFRASIO DA SILVA	40%
639476	RENATO PEREIRA RODRIGUES	40%
629677	JOSE RENI DA ROSA VIEIRA	40%
661317	PAULO ROBERTO MACIEIRA MIDON	40%
632159	MARCO AURELIO OTTONI INACIO	40%
635203	JORGE KUN	40%
639257	JORGE LIRIO DIAS DA SILVA	40%
651099	CARLA ANDREA SILVA FRANCISCO	40%
640041	JOLAR GUITZ FONTOURA	40%
657533	IVALDO RODRIGUES ESCOUTO	40%
661482	JULIO CESAR BONIFACIO	20%
651040	BRUNILDO FRANCISCO DE ASSIS	40%
644836	CLEBER DE OLIVEIRA FERREIRA	40%
639452	ADAO ZEFERINO F.MACHADO	20%
657338	LUIS CARLOS COSTA	40%
646183	ENIO BATISTA VERNES	40%
657302	JOAO CARLOS DA SILVA SILVEIRA	40%
654933	LUIS ROBERTO G. DA SILVA	20%
660039	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	40%

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.18368.07.7 – Defere, a contar de 1º.12.08, a solicitação de vantagem prevista no artigo 110, inciso IV, alínea “b” da Lei Complementar 133/85, efetuada por JANE MÉRI FRANCINES PASSOS, 44219.0, ALEXANDRE SOARES FERREIRA, 44137.8, SINARA CRISTINA NUNES FERREIRA, 43791.0, MARCOS AQUINO MARQUES, 51644.5.

Processo 1.67972.08.0 – Defere a solicitação de redução de 4 horas-aula, apresentada por MARIA EUGENIA MAYER FETTERMANN, 18451.5/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com respaldo na análise técnica do órgão competente, e de acordo com o que dispõe o artigo 38 da Lei 6151 de 13.07.88, a contar de 1º.1.09.

Processo 1.8353.09.3 – Suspende, a contar de 28.2.08, o contrato de trabalho firmando com ANTÔNIO DA SILVA ALVES, 420156/02, motorista CLT, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, tendo em vista sua aposentadoria por invalidez pelo Instituto Nacional de Seguro Social, desde 29.12.08, e por ter estado em efetivo exercício até 27.2.08.

Processo 1.14201.09.7 - Indefere, em 16.04.09, a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo, por IONE DIAS DA SILVA, 25254.5/1, da Secretaria Municipal da Administração, por falta de amparo legal.

Processo 1.14402.09.2 – Defere, em 16.4.09, a contar de 31.3.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ESTERGENE LUIZ PICOLO, 91744/1, da Secretaria Municipal da Administração, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.15633.09.8 - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a EDUARDO BANDASZ DA ROCHA, 33923.7/01, assistente administrativo, da Coordenação de Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, por falta de amparo legal.

Processo 1.16340.09.4 – Indefere, em 16.4.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por VALTER POESTER ALBUQUERQUE, 139420/3, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise das áreas competentes e por não preencher os requisitos legais determinados pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.17532.09.4 - Indefere, em 16.04.09, a solicitação de averbação de tempo de serviço público, apresentada por NADIR DOS SANTOS FLORES, 905498, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, por falta de amparo legal,

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.32515.03.0 – Torna sem efeito, em 6.4.09, os seguintes despachos de vantagens a JACI DO ROSÁRIO BARBOSA, 456114, da Secretaria Municipal de Saúde, em face da revisão, efetuadas através do presente processo: retroage avanço 1 de 28.10.01 para 21.8.98; retroage avanço 2 de 28.10.03 para 21.8.00; retroage avanço 3 de 28.10.05 para 21.8.02; retroage avanço 4 de 28.10.07 para 21.8.04; concede avanço 5 em 30.9.06; concede gratificação adicional de 15% em 28.9.06; modifica licença-prêmio referente ao quinquênio de 29.10.99 a 6.2.05; concede licença-prêmio referente ao quinquênio de 22.8.01 a 24.3.07.

Processo 1.32515.03.0 – Modifica, em 6.4.09, as vantagens de JACI DO ROSÁRIO BARBOSA, 456114, da Secretaria Municipal de Saúde, em face de inclusão de tempo municipal, sendo pagas as diferenças desde 21.8.07, trânsito em julgado e as diferenças anteriores em precatório: retroage avanço 1 de 28.10.01 para 21.8.93; retroage avanço 2 de 28.10.03 para 21.8.96; retroage avanço 3 de 28.10.05 para 21.8.99; retroage avanço 4 de 28.10.07 para 21.8.01; concede avanço 5 em 21.8.03; concede avanço 6 em 21.8.03; concede avanço 7 em 21.8.03; concede gratificação adicional de 15% em 1º.10.00.

Processo 1.32515.03.0 – Torna sem efeito, em 6.4.09, a licença-prêmio de JACI DO ROSÁRIO BARBOSA, 456114, da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio de 29.10.99 a 6.2.05 e concede os quinquênios de 22.8.95 a 21.8.00 e de 22.8.00 a 8.7.06, em face de inclusão de tempo municipal.

Processo 1.40946.08.8 - Concede, em 20.4.09, a VOLANIR ANTONIO SACCOMORI, 14130.9/4, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 2.8.08, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.14027.09.7 - Assegura, em 20.4.09, a MARTA GOMES DE CAMPOS, 19339.5/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 13.9.05, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais;

Processo 5.370.03.7 - Determina, o arquivamento do Inquérito Administrativo, instaurado através da Portaria 215 de 12.4.05, que indiciou LEONARDO GARCIA CAROLINO, 664422, motorista OP.3.14.04, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com base no parecer da Comissão Permanente de Inquérito de 8.1.09, que opinou pela absolvição do indiciado.

Processo 5.154.05.9, Determina, o arquivamento do Inquérito Administrativo, instaurado através da Portaria 1006 de 11.8.05, que indiciou CARLOS ALBERTO CEZAR, 652845, gari, AC.3.08.02, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com base no parecer da Comissão Permanente de Inquérito de 31.03.09, que decide pelo arquivamento do presente, face à prescrição.

Processo 5.3248.04.6, Determina, o arquivamento do Inquérito Administrativo, instaurado através da Portaria 992 de 3.8.05, que indiciou JOSE LUIS DE OLIVEIRA DA ROSA, 662563, gari, AC.3.08.02, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com base no parecer da Comissão Permanente de Inquérito de 31.03.09, que opinou pela absolvição do indiciado.

Processo 5.4009.02.9, em cumprimento ao artigo 213, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 Determina, o arquivamento do Inquérito Administrativo, instaurado através da Portaria 1049 de 24.8.05, que indiciou PAULO RICARDO MENEZES DE SOUZA, 660088, gari, AC.3.08.02, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com base no parecer da Comissão Permanente de Inquérito de 23.03.09, que opinou pelo arquivamento, face à prescrição.

Processo 5.0022.02.0, Determina, o arquivamento do Inquérito Administrativo, instaurado através da Portaria 506 de 25.8.04, que indiciou PAULO ROBERTO MATTOS DE PAULA, 628065, gari, AC.3.08.02, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com base no parecer da Comissão Permanente de Inquérito de 10.01.09, que opinou pela absolvição do indiciado.

Processo 5.154.05.9, Determina, o arquivamento do Inquérito Administrativo, instaurado através da Portaria 1318 de 3.11.05, que indiciou WALTER OLIVEIRA PEREIRA, 660180, gari, AC.3.08.02, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com base no parecer da Comissão Permanente de Inquérito de 05.02.09, que decide pela absolvição do indiciado.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 5.2540.007.0 - ELIDA DE MORAES ESCARPETE, 661846, gari, da Seção de Sanitários, Indefere, em 17.4.09, o pedido de reconsideração de abono de falta.

Processo 5.181.09.9 - MARIA EDILES SILVEIRA DE FIGUEIRO, 659050, auxiliar de serviços gerais da Divisão Administrativa, Defere, em 7.4.09, o pedido de abono de falta no dia 13.1.09.

Processo 5.849.09.0 – GUILHERME ALVES FERREIRA FILHO, 644216, gari, da Seção de Sanitários – Indefere, em 17.4.09, o pedido de abono permanência, por falta de amparo legal.

Processo 5.629.09.0, Concede, em 7.4.09, aos servidores abaixo relacionados, Adicional de 15% e 25%, a contar das respectivas datas, com base no artigo 125 e 126 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985 e Lei 7577 de 2 de janeiro de 1995.

MATR.	NOME	VANTAGEM QUANT	Á	CONTAR
308551	ADELINA SANTOS DA SILVA	ADICIONAL	25	10/1/2009
637467	ALBERTO TORRES NEVES	ADICIONAL	25	16/1/2009

PIS/PASEP;

Título de Eleitor, acompanhado dos comprovantes de votação referentes a última eleição (dois turnos), ou de comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE;

Comprovante de quitação das obrigações militares.

O não comparecimento do candidato convocado será entendido como desistência à admissão na referida função.

Porto Alegre, 28 de abril de 2009.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.
JOÃO LUIS LINDE, Coordenador de Seleção e Ingresso.

**ANEXO I DO EDITAL 71
PROGRAMA DE COMBATE À DENGUE
CURSO DE FORMAÇÃO – ETAPA 2
GABARITO DA PROVA OBJETIVA APLICADA EM 16.04.2009**

01 – A
02 – E
03 – D
04 – B
05 – C
06 – A
07 – B
08 – B
09 – D
10 – D
11 – A
12 – C
13 – D
14 – E
15 – C
16 – E
17 – C
18 – A
19 – B
20 – E

ANEXO II DO EDITAL 71

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	RESULTADO
Adriana Aires da Silva	Aprovado
Adriana Barbosa Brites	Reprovado
Adriana Roesse Corte Real	Aprovado
Adriano Póvoas	Aprovado
Alexandre Bertoni Camargo	Aprovado
Alexandre Cardoso Lisboa	Reprovado
Alexandre Ruchiga	Capacitado
Alexandre Vargas Elisande	Aprovado
Aline Estivalet Reginato	Reprovado
Ana Beatriz Ferreira	Capacitada
Ana Patricia Lerina	Aprovado
Anderson Silva Trindade	Aprovado
Andiara Oliveira de Lima	Aprovado
Andrea Machado de Oliveira	Aprovado
Andressa Magali dos Santos Soares	Reprovado
Angela Maria Rodrigues da Silva	Reprovado
Angelica Gitakos da Silva	Reprovado
Antonio Gilberto de Oliveira	Reprovado
Antonio Pinheiro da Silveira Filho	Reprovado
Ariane Elisa Corrêa Stamm	Aprovado
Beatriz Goretti Ramgrab	Reprovado
Bibiane Teixeira da Silva	Reprovado
Bruna Noschang de Borba	Reprovado
Carine Cardoso da Silva	Capacitada
Carla Cristiane Dias	Reprovado
Carleni Fernandes Camargo	Aprovado
Carlos Alberto Miranda Lopes	Reprovado
Carlos Eduardo Chagas de Oliveira	Aprovado
Carlos Roberto de Moura Pinto	Reprovado
Cecilia Maria Paula Rodrigues	Aprovado
Cecilia Tones	Aprovado
Charles Rosa da Silva	Reprovado
Ciandro Antônio Vieira	Reprovado
Claudia Beatriz Araujo Garlini	Aprovado
Cleida Alves	Aprovado
Cristiane Cardoso da Silva	Aprovado
Cristiane da Rosa Antunes	Reprovado
Cristina Schimitt Concatto	Aprovado
Daniel Monteiro Sampaio	Aprovado

Daniela Correa Machado	Reprovado
Daniela Esrael	Reprovado
Darlan Silveira	Capacitado
Davi Petersen da Silva	Aprovado
Deise Dias Pereira	Aprovado
Deisi Pinto Oliveira	Aprovado
Denise Beraldin da Silva	Reprovado
Denise de Fatima Martins	Reprovado
Denise Farias da Rosa	Aprovado
Eder da Silva Malta	Aprovado
Edilaine Vernes de Araujo	Reprovado
Edson Luis Basso Filho	Reprovado
Eliana Sant Anna Silva	Reprovado
Eliane da Conceição Munis dos Santos	Reprovado
Eliane Maria Alves Lemos	Aprovado
Elisiane Gonçalves Alicer	Aprovado
Elizete Nascimento Valensoela da Luz	Reprovado
Eloir Costa Kenne da Silva	Aprovado
Eloisa Rodrigues Barbalho	Reprovado
Ercilia Costa redinha	Reprovado
Felipe dos Santos Rezende	Aprovado
Fernanda de Lima Conte	Capacitada
Fernanda Elisa Weiss	Reprovado
Fernanda Izabel Fernandez	Reprovado
Fernanda Saraiva Garcia	Reprovado
Giorgia Adriano da Silva	Capacitada
Grace Silvaviana Silva da Silva	Capacitada
Graziele de Oliveira da Silva	Aprovado
Inaiara Sequeira Kavoqueviz	Aprovado
Iracema Teresinha Antunes Landfeldt	Aprovado
Isabel Gardiola da Silva	Reprovado
Isana Costa Pires	Reprovado
Ivan Cabral Menezes	Aprovado
Izabel Regina Wailler Mendonça	Aprovado
Izaurita Vaz Soares	Aprovado
Janaina Riber Correa Santana	Aprovado
Jaqueline Gonçalves Martins	Aprovado
Jessika da Cruz Pilla	Aprovado
João Batista dos Santos Granna	Aprovado
Jorge Hilton da Silva Pereira	Reprovado
José Antônio Rodrigues	Aprovado
Juliano Garcez Rambo	Reprovado
Laísa Borges Ferreira	Aprovado
Leandro Frydrich	Aprovado
Leila Regina Machado Gezatt	Reprovado
Leila Silva de Bem e Canto	Reprovado
Leonardo Arioli Santiago	Reprovado
Lígia Aguiar da Silva	Reprovado
Lisiane Oliveira Lopes	Reprovado
Lívia Carvalho Alves Farias	Aprovado
Lizandra Silva de Bueno	Aprovado
Luana Carbunck Pereira do Amaral	Aprovado
Luana Neves Poli	Aprovado
Lucas da Silva Leite	Reprovado
Luci Moura Godoi	Aprovado
Luciane Vieira Maciel	Aprovado
Lucimara Lehemem Gheno	Reprovado
Luis Conceição Stempniakl	Aprovado
Márcia Brandão Pereira	Reprovado
Marcia de Almeida	Reprovado
Marcia Floriano Borges	Aprovado
Marco Antonio de Faça Leão	Reprovado
Maria de Lourdes Maia Mesquita	Aprovado
Maria Elodia Teixeira Cassuriaga	Aprovado
Maria Jacqueline Caneda Rizza	Aprovado
Maria Sirlei Ramos Escobar	Aprovado
Mariléa Oliveira dos Santos	Reprovado
Marisol Vargas Gabrielli	Reprovado
Marlene Moreira de Souza	Reprovado
Mauricio Barth Segala	Reprovado
Melissa Dias Torres	Reprovado
Meri Terezinha Badki de Mello	Aprovado
Michael Henrique dos Santos	Reprovado
Michele da Rosa Brito de Lucena	Reprovado
Milene Hudson Mancuso	Reprovado
Nara Regina Marques	Aprovado
Nelson Eduardo Fernandes dos Santos	Aprovado
Osmar Malta Fraga	Aprovado
Patricia da Cruz Pilla	Reprovado
Paula Agliardi Teixeira	Aprovado
Paula de Fátima Lima da Costa	Aprovado
Paulo Alberto M Xavier	Aprovado
Paulo Fernando Puppe Junior	Reprovado
Paulo Roberto Moreira da Silva	Reprovado
Priscila Amândio Loreto	Aprovado
Quelen Conceição Dariva da Silva	Reprovado
Rafael Bento Alves da Silva	Reprovado
Rafael Menegat Pereira	Reprovado

Rafael Silveira Grohe	Aprovado
Rejane Oliveira Rosa	Reprovado
Rita de Cassia Sampaio Pires	Reprovado
Roberto Kunh Chini	Reprovado
Rosane Martins Freire	Reprovado
Rosiane da Silva Borges	Aprovado
Rossano Irigaray Fritzen	Reprovado
Rubem Jadir da Silva	Aprovado
Samanta Cesar Gonçalves de Castro	Aprovado
Sandro Fontela Barbosa	Reprovado
Silvana Couto da Silva	Aprovado
Silvana Pereira da Silva	Reprovado
Silvane Andreia Duarte	Reprovado
Silvia Leticia Rosa Oliveira	Reprovado
Suzana Oliveira de Jesus	Reprovado
Tamires David de Almeida	Reprovado
Tássia Oliveira de Oliveira	Reprovado
Tatiana da Silva Ferreira	Reprovado
Tatiana Grabinski Bottino	Reprovado
Teresinha Franco Dornelles	Reprovado
Thais Aparecida Goulart Rodrigues	Aprovado
Valéria Franco Dornelles	Aprovado
Valkiria de Abreu Schein	Aprovado
Vanessa Micaroni	Aprovado
Vera Lúcia Simões Ribeiro	Reprovado
Vera Marta S da Silva	Aprovado
Viviane Souza Paz Mengue	Aprovado
Walmir Bernardes da Silva Souza	Reprovado
SUPERVISOR DE CAMPO	RESULTADO
Alberto Mauricio Barbosa Moura	Reprovado
Alexandre dos Santos Saldanha	Reprovado
Ana Carolina Arlas	Aprovado
Ana Lucia da Silva Ito	Aprovado
Carla Camargo Regus	Reprovado
Carlos Eduardo Bertoni Camargo	Aprovado
Carolina Caon Oliveira	Reprovado
Cleida Roseli Rosa de Franceschi	Reprovado
Daniella Davila Rodrigues	Aprovado
Deise Helena de Oliveira da Silva	Aprovado
Diego Mitidiero Bjeji	Capacitado
Faustine Cardoso Ricardo	Aprovado
Gabriela Godoy Correa	Aprovado
Guilherme Heinzemann Priebe	Capacitado
Janete Mondstock da Rosa	Reprovado
Jussara Costa Correa Galarça	Reprovado
Leia Minini Severo	Reprovado
Leonice Suchy Lima	Reprovado
Leticia Santos Schmidt	Aprovado
Luciana Areal Navarro	Reprovado
Marcia Juliana Antunes de Nardini	Aprovado
Maria Candida Santos Lopes	Aprovado
Marina Ochoa Favarini	Reprovado
Milene Petrolí	Capacitada
Rafael Antonio Eckert	Reprovado
Rita de Cassia Sousa da Silva	Reprovado
Solange Maria de Paula Godinho	Reprovado
Thais Mirapalheta Longaray	Reprovado
Vanessa da Silva Fay	Reprovado
Vernalisi Bolzan Ribeiro Chaves	Reprovado
BIÓLOGO	RESULTADO
Andrea Bueno Silva Montenegro	Capacitado
Fernando Rostiroila Dalmas	Capacitado
Gisele Giordani Baldin	Capacitado

ANEXO III DO EDITAL 71

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

301º	JESSIKA DA CRUZ PILLA	29/04 - Manhã (das 9 às 11:30hs)
302º	VANESSA MICARONI	29/04 - Manhã (das 9 às 11:30hs)
303º	CARLOS EDUARDO CHAGAS DE OLIVEIRA	29/04 - Manhã (das 9 às 11:30hs)
304º	CRISTINA SCHIMITT CONCATTO	29/04 - Manhã (das 9 às 11:30hs)
305º	LUANA NEVES POLI	29/04 - Manhã (das 9 às 11:30hs)
306º	IVAN CABRAL MENEZES	29/04 - Manhã (das 9 às 11:30hs)
308º	FERNANDA DE LIMA CONTE	29/04 - Manhã (das 9 às 11:30hs)
309º	ANA PATRICIA LERINA	29/04 - Manhã (das 9 às 11:30hs)
310º	ALEXANDRE VARGAS ELISALDE	29/04 - Manhã (das 9 às 11:30hs)

311º	CARINE CARDOSO DA SILVA	29/04 - Manhã (das 9 às 11:30hs)
313º	GIORGIA ADRIANO DA SILVA	29/04 - Manhã (das 9 às 11:30hs)
314º	GRACE SILVANA SILVA DA SILVA	29/04 - Manhã (das 9 às 11:30hs)
315º	SAMANTA CESAR GONÇALVES DE CASTRO	29/04 - Manhã (das 9 às 11:30hs)
316º	CLEIDA ALVES	29/04 - Manhã (das 9 às 11:30hs)
317º	PAULO ALBERTO M XAVIER	29/04 - Manhã (das 9 às 11:30hs)
319º	LAÍSA BORGES FERREIRA	29/04 - Manhã (das 9 às 11:30hs)
321º	DEISI PINTO OLIVEIRA	29/04 - Manhã (das 9 às 11:30hs)
322º	MERI TEREZINHA BADKI DE MELLO	29/04 - Tarde (das 13:30 às 17hs)
324º	ANA BEATRIZ FERREIRA	29/04 - Tarde (das 13:30 às 17hs)
325º	ARIANE ELISA CORRÊA STAMM	29/04 - Tarde (das 13:30 às 17hs)
327º	DARLAN SILVEIRA	29/04 - Tarde (das 13:30 às 17hs)
328º	DENISE FARIAS DA ROSA	29/04 - Tarde (das 13:30 às 17hs)
333º	LUCI MOURA GODOI	29/04 - Tarde (das 13:30 às 17hs)
334º	ROSIANE DA SILVA BORGES	29/04 - Tarde (das 13:30 às 17hs)
336º	VERA MARTA S DA SILVA	29/04 - Tarde (das 13:30 às 17hs)
339º	LUANA CARBUNCK PEREIRA DO AMARAL	29/04 - Tarde (das 13:30 às 17hs)
340º	FELIPE DOS SANTOS REZENDE	29/04 - Tarde (das 13:30 às 17hs)
342º	ALEXANDRE RUCHIGA	29/04 - Tarde (das 13:30 às 17hs)
344º	DAVI PETERSEN DA SILVA	29/04 - Tarde (das 13:30 às 17hs)
347º	PAULA AGLIARDI TEIXEIRA	29/04 - Tarde (das 13:30 às 17hs)
350º	OSMAR MALTA FRAGA	29/04 - Tarde (das 13:30 às 17hs)
351º	DANIEL MONTEIRO SAMPAIO	29/04 - Tarde (das 13:30 às 17hs)
354º	MARCIA FLORIANO BORGES	29/04 - Tarde (das 13:30 às 17hs)
357º	JOAO BATISTA DOS SANTOS GRANNA	29/04 - Tarde (das 13:30 às 17hs)
360º	CRISTIANE CARDOSO DA SILVA	29/04 - Tarde (das 13:30 às 17hs)
362º	NELSON EDUARDO FERNANDES DOS SANTOS	29/04 - Tarde (das 13:30 às 17hs)
363º	RAFAEL SILVEIRA GROHE	29/04 - Tarde (das 13:30 às 17hs)
364º	CECILIA TONES	29/04 - Tarde (das 13:30 às 17hs)
367º	ADRIANA AIRES DA SILVA	29/04 - Tarde (das 13:30 às 17hs)
368º	ADRIANA ROESE CORTE REAL	29/04 - Tarde (das 13:30 às 17hs)
369º	ELOIR COSTA KENNE DA SILVA	29/04 - Tarde (das 13:30 às 17hs)
370º	CARLENI FERNANDES CAMARGO	29/04 - Tarde (das 13:30 às 17hs)
373º	IZABEL REGINA WAILER MENDONÇA	29/04 - Tarde (das 13:30 às 17hs)
376º	CLAUDIA BEATRIZ ARAUJO GARLINI	29/04 - Tarde (das 13:30 às 17hs)
380º	INAIARA SEQUEIRA KAVOQUEVIZ	29/04 - Tarde (das 13:30 às 17hs)
381º	ELISIANE GONÇALVES ALICER	29/04 - Tarde (das 13:30 às 17hs)
382º	DEISE DIAS PEREIRA	29/04 - Tarde (das 13:30 às 17hs)
383º	SILVANA COUTO DA SILVA	29/04 - Tarde (das 13:30 às 17hs)
384º	VALKIRIA DE ABREU SCHEIN	30/04 - Manhã (das 9 às 11:30hs)
386º	MARIA DE LOURDES MAIA MESQUITA	30/04 - Manhã (das 9 às 11:30hs)
393º	ALEXANDRE BERTONI CAMARGO	30/04 - Manhã (das 9 às 11:30hs)
394º	ELIANE MARIA ALVES LEMOS	30/04 - Manhã (das 9 às 11:30hs)
396º	LÍVIA CARVALHO ALVES FARIAS	30/04 - Manhã (das 9 às 11:30hs)

400º	MARIA JACQUELINE CANEDA RIZZA	30/04 - Manhã (das 9 às 11:30hs)
401º	ANDIARA OLIVEIRA DE LIMA	30/04 - Manhã (das 9 às 11:30hs)
402º	JANAINA RIBER CORREA SANTANA	30/04 - Manhã (das 9 às 11:30hs)
404º	MARIA SIRLEI RAMOS ESCOBAR	30/04 - Manhã (das 9 às 11:30hs)
405º	PRISCILA AMÂNDIO LORETO	30/04 - Manhã (das 9 às 11:30hs)
408º	THAIS APARECIDA GOULART RODRIGUES	30/04 - Manhã (das 9 às 11:30hs)
410º	EDER DA SILVA MALTA	30/04 - Manhã (das 9 às 11:30hs)
414º	LUCIANE VIEIRA MACIEL	30/04 - Manhã (das 9 às 11:30hs)
416º	JAQUELINE GONÇALVES MARTINS	30/04 - Manhã (das 9 às 11:30hs)
419º	LUIS CONCEIÇÃO STEMPNIKL	30/04 - Manhã (das 9 às 11:30hs)
421º	JOSE ANTONIO RODRIGUES	30/04 - Manhã (das 9 às 11:30hs)
422º	PAULA DE FATIMA LIMA DA COSTA	30/04 - Manhã (das 9 às 11:30hs)
423º	RUBEM JADIR DA SILVA	30/04 - Tarde (das 13:30 às 17hs)
424º	VIVIANE SOUZA PAZ MENGUE	30/04 - Tarde (das 13:30 às 17hs)
426º	ANDREA MACHADO DE OLIVEIRA	30/04 - Tarde (das 13:30 às 17hs)
429º	NARA REGINA MARQUES	30/04 - Tarde (das 13:30 às 17hs)
430º	IRACEMA TERESINHA ANTUNES LANDFELDT	30/04 - Tarde (das 13:30 às 17hs)
431º	ADRIANO PÓVOAS	30/04 - Tarde (das 13:30 às 17hs)
434º	MARIA ELODIA TEIXEIRA CASSURIAGA	30/04 - Tarde (das 13:30 às 17hs)
445º	LEANDRO FRYDRICH	30/04 - Tarde (das 13:30 às 17hs)
446º	LIZANDRA SILVA DE BUENO	30/04 - Tarde (das 13:30 às 17hs)
447º	GRAZIELE DE OLIVEIRA DA SILVA	30/04 - Tarde (das 13:30 às 17hs)
452º	ANDERSON SILVA TRINDADE	30/04 - Tarde (das 13:30 às 17hs)
454º	IZAURITA VAZ SOARES	30/04 - Tarde (das 13:30 às 17hs)
455º	VALÉRIA FRANCO DORNELLES	30/04 - Tarde (das 13:30 às 17hs)
456º	CECILIA MARIA PAULA RODRIGUES	30/04 - Tarde (das 13:30 às 17hs)

SUPERVISOR DE CAMPO

31º	GUILHERME HEINZELMANN PRIEBE	30/04 - Tarde (das 13:30 às 17hs)
32º	MILENE PETROLI	30/04 - Tarde (das 13:30 às 17hs)
34º	CARLOS EDUARDO BERTONI CAMARGO	30/04 - Tarde (das 13:30 às 17hs)
36º	DEISE HELENA DE OLIVEIRA DA SILVA	30/04 - Tarde (das 13:30 às 17hs)
37º	DIEGO MITIDIERO BJEIJI	30/04 - Tarde (das 13:30 às 17hs)
39º	LETICIA SANTOS SCHMIDT	30/04 - Tarde (das 13:30 às 17hs)
40º	ANA LUCIA DA SILVA ITO	30/04 - Tarde (das 13:30 às 17hs)
46º	MARIA CANDIDA SANTOS LOPES	30/04 - Tarde (das 13:30 às 17hs)
49º	GABRIELA GODOY CORREA	30/04 - Tarde (das 13:30 às 17hs)
53º	MARCIA JULIANA ANTUNES DE NARDIN	30/04 - Tarde (das 13:30 às 17hs)
55º	ANA CAROLINA ARLAS	30/04 - Tarde (das 13:30 às 17hs)

56º	FAUSTINE CARDOSO RICARDO	30/04 - Tarde (das 13:30 às 17hs)
59º	DANIELLA DAVILA RODRIGUES	30/04 - Tarde (das 13:30 às 17hs)

BIÓLOGO

4º	GISELE GIORDANI BALDIN	30/04 - Tarde (das 13:30 às 17hs)
5º	FERNANDO ROSTIROLLA DALMAS	30/04 - Tarde (das 13:30 às 17hs)
6º	ANDREA BUENO SILVA MONTENEGRO	30/04 - Tarde (das 13:30 às 17hs)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**RESOLUÇÃO 1/09 – DE 27 DE MARÇO DE 2009**

Altera o art. 1º da Resolução 004/06, que trata da definição de Clínicas Cirúrgicas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, considerando o teor da (o),

- Lei Municipal nº 12.366/1999;
- Decreto Municipal nº 13.927/1988;
- Lei Municipal nº 8.463/2000;
- Lei Municipal nº 8.896/2002 em seu art. 3º, III, que dispõe sobre o distanciamento

de ERBs (Estações Rádio Base) e afins de imóveis específicos da área de saúde, educação.

RESOLVE:

Art. 1º- Alterar a redação do art. 1º da Resolução nº 004/06 que define Clínica Cirúrgica, como todo o local de prestação de serviço em saúde que realize procedimento invasivo com solução de continuidade, para:

“Clínica Cirúrgica, é todo estabelecimento de prestação de serviço em saúde, com estrutura e tecnologia compatíveis para realizar procedimentos cirúrgicos, acompanhamento pré e pós-operatório, assim como aquelas unidades de internação de um estabelecimento de saúde, onde são atendidos pacientes pré e pós-operatórios”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 27 de março de 2009.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**NOTIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no exercício de suas atribuições legais, e, considerando,

- A Portaria Estadual nº 648, de 18 de dezembro de 2006, que aprova a norma para comercialização de gelados comestíveis em máquina de processamento rápido, tipo sorvete expresso ou similar;
- A necessidade de normatizar a licença de saúde expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, para comercialização do sorvete tipo expresso ou similar;
- A necessidade de harmonização das ações de inspeção sanitária em estabelecimentos de atuação na área de comercialização de gelados comestíveis em máquina de processamento rápido, tipo sorvete expresso ou similar, nesta municipalidade, em compatibilidade com as diretrizes de ordem estadual;
- A necessidade de aperfeiçoamento constante das ações de controle sanitário nos alimentos, como forma de proteger a saúde da população;
- A impossibilidade financeira e operacional de proceder à notificação pessoal de cada um dos destinatários da norma,

RESOLVE:

1- Notificar os proprietários das máquinas situadas no município de Porto Alegre com vistas a obter licença de saúde, expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, para comercialização do sorvete tipo expresso ou similar, na forma dos pré-requisitos constantes no Anexo I da Portaria Estadual nº 648/2006;

2- O prazo máximo para obtenção da licença citada no item anterior é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta notificação;

3- A inobservância ou desobediência ao disposto na presente notificação configura infração de natureza sanitária, na forma da Lei Federal nº 6437, de 20 de agosto de 1977, sujeitando o infrator às penalidades previstas no mesmo diploma legal.

Porto Alegre, 14 de abril de 2009.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

MARIA SERGIA PRATES PEDROSO, CNPJ 94.781.317/0001-56 e Inscrição Municipal 122.613.2.7, comunica o extravio do Livro do ISSQN, sendo registrada a ocorrência sob o nº 3187/2009 em 23/04/09 na 12ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre-RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 27 de abril de 2009.

MARIA SERGIA PRATES PEDROSO.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

SABRINA NEIS DA ROCHA, CNPJ 02.346.412/0001-03 e Inscrição Municipal 166581.2.4, comunica o extravio das Notas Fiscais, dos números 001 a 250, sem e com uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 1257/2009 em 25/02/2009, na 2ª Delegacia de Polícia de Canoas.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 27 de abril de 2009.

SABRINA NEIS DA ROCHA.

Prefeitura completa instalação de oito mil lixeiras até final de junho

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) retomou a instalação de lixeiras na Capital. O diretor-geral do DMLU ressalta que até o final deste mês terão sido instalados seis mil cestos coletores em vias da Capital e até o final de junho deverá estar concluída a instalação das oito mil lixeiras previstas no contrato.

Neste lote, 400 unidades estão sendo colocadas na Zona Sul, nas avenidas Cavalhada, Diário de Notícias, Juca Batista, Eduardo Prado e Wenceslau Escobar, além de vias transversais com significativo movimento de pedestres e parte da Restinga e Belém Novo.

O investimento é de R\$ 1 milhão. Fabricados em aço galvanizado, com pintura automotiva e um volume de 38 litros, os equipamentos são dotados de movimento basculante para facilitar a descarga. Sua utilização foi definida a partir da experiência bem-sucedida de Belo Horizonte.

A Divisão de Limpeza e Coleta (DLC), comemora uma melhora no padrão de limpeza no Centro, por onde se iniciou a instalação dos equipamentos no ano passado. A partir de informações dos garis é possível concluir que a população aprovou as novas lixeiras.

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



Até o final deste mês, estarão instalados seis mil cestos coletores

Linha Turismo amplia visitas ao Museu de Porto Alegre

Em apenas duas semanas de atividade, o projeto “Linha Turismo Vai ao Museu” já levou 95 pessoas a conhecerem o Museu de Porto Alegre Joaquim José Felizardo. O projeto, criado pela Secretaria Municipal de Turismo (SMTUR) em parceria com a Secretaria Municipal da Cultura (SMC), tem como objetivo ampliar os atrativos para os passageiros do ônibus panorâmico e estimular o interesse pelo acervo do museu.

A novidade foi recebida com entusiasmo pela diretora do museu que está satisfeita com a repercussão do projeto. “As pessoas estão adorando. Além dos visitantes, os porto-alegrenses estão conhecendo o museu através do Linha Turismo”, explica.

Os passageiros podem descer do ônibus na parada que o veículo faz em frente ao museu, na Rua João Alfredo, 582, no bairro Cidade Baixa, a cerca de cinco minutos do terminal de

desembarque do *city tour*. O desembarque é opcional e oferecido às quartas-feiras, no roteiro das 9h, e aos sábados, no roteiro das 13h30. Para quem optar em seguir com o ônibus, o desembarque ocorre normalmente no terminal, localizado na Travessa do Carmo, 84.

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



No museu, os visitantes são recebidos por um guia que conduz a visita de aproximadamente 20 minutos pelas dependências do Museu de Porto Alegre, onde estão obras, objetos e quadros informativos de referência sobre a história do município. É uma forma de chamar a atenção dos turistas e moradores para a história da cidade. O Linha Turismo tem saídas

marcadas para as 9h, 10h30 e 15h, no roteiro tradicional, e às 13h30 e 16h30, com o roteiro Zona Sul. Reservas e informações pelo telefone 3289-6744.

Estacionamento em Área Azul terá mais 160 vagas

Até o final deste semestre, a Capital terá 160 novas vagas de estacionamento em Área Azul Eletrônica. Os novos pontos funcionarão nas seguintes vias: Quintino Bocaiuva,

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



Em março, começou a funcionar a nova Área Azul da Praça XV

Cel. Bordini, Tobias da Silva, Av. América, Marquês do Pomal e Cristóvão Colombo.

O diretor de Trânsito e Circulação da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), destaca que a Área Azul facilita o acesso das pessoas às diversas regiões da cidade, com uma divisão democrática na ocupação dos espaços.

O serviço de estacionamento rotativo funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 19h, e aos sábados das 8h às 13h, ao custo de R\$ 0,50 por 30 minutos. Ao todo, excluindo as 160 futuras novas vagas, já são 4.279 pontos distribuídos nos seguintes bairros, além do Centro: Bom Fim, Moinhos de Vento, Tristeza, Floresta, Azenha, Menino Deus e Petrópolis.

A última Área Azul foi instalada no Centro, em 23 de março. O serviço começou a operar na Praça XV, oferecendo 36 vagas a motoristas. No local, anteriormente ficavam camelôs que foram transferidos para o Centro Popular de Compras.

CÂMARA MUNICIPAL

Feira de presentes para mães

A Câmara Municipal de Porto Alegre abriu nesta terça-feira (28/4), sua Feira de Artesanato do Dia das Mães. São 40 bancas de presentes feitos à mão montadas no térreo da Casa, situada na Avenida Loureiro da Silva, 255. Com entrada franca, o bazar funcionará até 30 de abril, das 9 às 17 horas.

Nesta edição, três entidades participam da feira: Acorde Mulher (ligada ao Instituto Brasileiro de Promoção da Dignidade Humana), Kinder - Centro de Integração da Criança Especial e Equipe de Saúde Mental da Lomba do Pinheiro e Partenon (vinculada à Secretaria Municipal de Saúde). Mais informações no Setor de Exposições do Memorial da Câmara, telefone (51) 3220-4392.

Salão Náutico do Mercosul

Organizadores do Salão Náutico do Mercosul estiveram na Câmara Municipal de Porto Alegre para convidar os vereadores a participarem da terceira edição do evento que vai acontecer de 28 de novembro a 6 de dezembro na orla do Guaíba, próximo à Rótula das Cuias. Os promotores pretendem que o evento passe a integrar o Calendário Oficial da Cidade e que Porto Alegre passe a ser um centro de referência do setor náutico, turístico, cultural e comercial do Mercosul. Os preparativos começam em maio. No evento de 2008, a exposição recebeu 150 expositores e 17 mil visitantes.

IFET pede terreno para a Escola do Partenon

A reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do Rio Grande do Sul (IFET-RS), professora Cláudia Schiedeck Soares de Souza, pediu, na sessão desta segunda-feira (27/4), apoio dos vereadores de Porto Alegre para acelerar a cedência de terreno da prefeitura visando à implantação da Escola Técnica do Partenon. Cláudia compareceu ao Plenário Otávio Rocha acompanhada do professor Paulo Sangoi, diretor do Campus Porto Alegre do IFET-RS (antiga Escola Técnica da Ufrgs).

Cláudia afirmou que a expansão do IFET-RS na Capital prevê aumento das estruturas física e pedagógica, o que resultará em mais vagas para que alunos carentes e oriundos da rede pública melhorem sua escolaridade. A meta da instituição é ampliar para 3.440 o número de matrículas em 2011, ou seja, 1.324 a mais que as 2.016 realizadas em 2009.

Paulo Sangoi disse que o Campus Porto Alegre do IFET-RS não tem mais condições de se manter onde está. “Muitos jovens necessitam estudar à noite, pois trabalham de dia, e não há mais como abrir turmas nesse turno, que está lotado”, informou. O diretor ressaltou a importância de a Câmara tentar acelerar, junto à prefeitura, a cedência do terreno da Zona Leste. “Há urgência, pois 2010 será ano eleitoral”, declarou, frisando a importância de a doação ocorrer ainda em 2009.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara